PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA		RR
CNPJ 04.056.222/0001-87	PROGRAMA FUNDEB	EXERCICIO 2025

PARECER Nº 001/2026

PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

O Conselho Municipal de Acompanhamento, e Controle Social, de Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Normandia, atendendo ao que trata o art. 212-A da Constituição Federal; dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que foi revogada pela Lei Federal Nº 14.133,§ 2º, I, de 25 de dezembro de 2020, de acordo com a competência que lhe assegura o Art. 33 e seguintes da mesma Lei, combinada com a Lei Municipal nº 148/2007, e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 247/2018, elabora o presente parecer, cujo objetivo é instruir a Prestação de Contas de Gestão do FUNDEB do Município de Normandia.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva dos resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto a utilização dos recursos do Fundo durante o exercício de 2025, o que será realizado com base na legislação vigente, em especial com a Emenda Constitucional nº 53/09, as Leis Federal nº 9.394/96 - (LDB) e os princípios constitucionais que rege os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto e após análise e conferência na documentação comprobatório das receitas e despesas do FUNDEB, este Conselho emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto a aplicação do recurso vinculado ao **FUNDEB** referente ao **exercício de 2025.**

É o parecer.

Normandia – RR, 11 de março de 2026.

Lucas Rodrigues Lima.

LUCAS RODRIGUES LIMA
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB
CPF: 078.594.613-66

Digitalizado com CamScanner